



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS
 Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº 23096.006900/2019-62

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO Nº 004/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Campina Grande**, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato **representada pelo Reitor, Sr. Vicemário Simões**, nomeado pelo decreto presidencial de 08 de fevereiro de 2017, publicado no dou de 09 de fevereiro de 2017, inscrito no CPF sob nº ***.***.***-**, portador da Carteira de Identidade nº***** SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, sediada na Av. Eptácio Pessoa, 2580 - LOJA: 01 - Tambauzinho, CEP 58.045-000, em João pessoa-PB doravante designada **CONTRATADA**, neste ato **representada pelo Sr. Vanderley de Lima Fernandes**, portador da Carteira de Identidade nº *****, expedida pela SSP/PB, e CPF nº ***.***.***-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.006900/2019-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 010/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de *Outsourcing* de Impressão, Digitalização e Cópia para a Universidade Federal de Campina Grande - UFG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Quantidade Estimada	Franquia Mensal por Equipamento	Franquia Mensal Estimada	Quantidade Anual Estimada	Valor de Referência (R\$/unid.)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
1	1	180	2.000	360.000	4.320.000	0,048	207.360,00
	2	01	10.000	10.000	120.000	0,12	14.400,00
	3	30	1.000	30.000	360.000	0,45	162.000,00
	4	10	1.500	15.000	180.000	0,075	13.500,00
	5	01	50 metros	50 metros	600 metros	10,42	6.252,00
	6	60	1.000	60.000	720.000	0,12	86.400,00
	7	01	10.000	10.000	120.000	0,05	6.000,00
Valor Total Anual Estimado (R\$)							495.912,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 23/04/2019 e encerramento em 23/04/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 495.912,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Doze Reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158195/15281Fonte:

8100000000

Programa de Trabalho: 12364208020RK0025

Elemento de Despesa: 3390.40

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da assinatura do contrato, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE). Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços dos insumos que subsidiaram o pedido, sempre que este ocorrer. E a CONTRATANTE decidir sobre sua pertinência ou não.

- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

- 9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

- 9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

- 9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:

- 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

- 10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

- 11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campina Grande/PB - Justiça Federal.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEY DE LIMA FERNANDES, Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 09/04/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE SOUSA NASCIMENTO, Testemunha**, em 09/04/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 09/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286426** e o código CRC **323FA2D1**.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 24/2018 publicado no DOU de 11/03/2019, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: CONTRATO Nº 24/2018 Leia-se: CONTRATO Nº 04/2019

(SICON - 09/04/2019) 153038-15223-2019NE800100

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 150223

Nº Processo: 23066000553201911.
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 10868144000118. Contratado: FARMACIA M2M EIRELI -Objeto: Contratação de serviço de manipulação de medicamentos sob demanda para atender ao serviço assistencial da Maternidade Climério de Oliveira. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.57, II. Vigência: 29/03/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$8.636,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800032. Data de Assinatura: 29/03/2019.

(SICON - 09/04/2019) 150223-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158195

Nº Processo: 23096006900201962.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 40938508000150. Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E - EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de Outsourcing de Impressão, Digitalização e Cópia para UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislações Complementares. Vigência: 23/04/2019 a 23/04/2020. Valor Total: R\$495.912,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800193. Data de Assinatura: 09/04/2019.

(SICON - 09/04/2019) 158195-15281-2019NE000008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

A Universidade Federal de Campina Grande, através de Convênio PAQTC/FINEP/CTINFRA Nº 01.18.0057.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 009/2019: Objeto: Aquisição de caixa para rele. Fundamento: Art. 24, inciso, XXI da Lei 8.666/93. Fornecedor: Signum Technologies. Valor: R\$ 197.997,21 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

Campina Grande, 9 de abril de 2019.
VALENTINA ARRUDA CÂ MARA CABRAL
Presidente da CPL

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado final do Concurso Público de provas e títulos, destinado a selecionar candidato para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para a área de Igebra da Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat), regido pelo edital CCT nº 13/2018, publicado no D.O.U. Nº 234, em 06/12/2018, seção 3, página 65.

Nome	CPF	Resultado
THIAGO SANTOS DE SOUZA	094.735.014-47	Aprovado e Classificado

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis e pães) para a manutenção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário e nas Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
PROCESSO: 23096.214807/2018-49
VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 04/04/2020.
ASSINATURA: 04/04/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019.
CNPJ CONTRATADO: 31.860.198/0001-07 (THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO)
CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19
Valor Total: R\$ 95.244,45 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019.
CNPJ CONTRATADO: 03.447.150/0001-36 (FACUNDO MARQUES LTDA)
CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19
Valor Total: R\$ 28.799,21 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a manutenção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário e nas Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 23096.218082/2018-68

VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 03/04/2020.

ASSINATURA: 03/04/2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019.

CNPJ CONTRATADO: 03.051.188/0001-95 (EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Valor Total: R\$ 14.714,60 (catorze mil, setecentos e catorze reais e sessentacentavos).

REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019.

CNPJ CONTRATADO: 31.860.198/0001-07 (THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Valor Total: R\$ 89.904,90 (oitenta e nove mil, novecentos e quatro e noventa centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (botijões de gás de 13 e 45 Kg) para a manutenção do fornecimento de refeições no Restaurante e nas Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 23096.218091/2018-59

VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 03/04/2020.

ASSINATURA: 03/04/2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019.

CNPJ CONTRATADO: 09.266.128/0001-76 (SOS GAS LTDA)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Valor Total: R\$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019.

CNPJ CONTRATADO: 10.428.435/0001-95 (DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Valor Total: R\$ 13.456,50 (treze mil. Quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frigorificados) para a manutenção do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário e nas Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 23096.215410/2018-74

VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 03/04/2020.

ASSINATURA: 03/04/2019.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019.

CNPJ CONTRATADO: 31.860.198/0001-07 (THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Valor Total: R\$ 64.046,80 (sessenta e quatro mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019.

CNPJ CONTRATADO: 17.054.793/0001-24 (FRIGORIFICO FREI DAMIAO LTDA ME)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Valor Total: R\$ 177.969,94 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O Centro de Formação de Professores, através da Comissão Permanente de Licitação, declara que a licitante abaixo relacionada, foi considerada habilitada para a segunda fase do presente processo licitatório: JATOB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ(MF) nº 04.320.189/0001-50. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. Sendo apresentado, abrir-se-á, automaticamente, prazo de 05 (cinco) dias úteis para contra-razões. Não havendo recurso para apreciação, abrir-se-á(ão) a(s) proposta(s) de preços no dia 25 de abril de 2019, às 14:00 horas, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 09/04/2019) 158197-15281-2019NE000003

CENTRO DE SAÚDE DE TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 23096.214982/2018-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018
FORNECEDOR: RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO
CNPJ: 11.338.538/0001-27
VIGÊNCIA: 09/04/2019 à 09/04/2020

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Unit	Total R\$
02	3000	Kg	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	1,93	5.790,00
03	432	Cx 200g	Amido, material milho, aplicação mingau.	2,50	1.080,00
04	720	Kg	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha.	1,96	1.411,20
06	600	Frc 500ml	Azeite oliva, tipo extra virgem, acidez máxima 0,70, prazo validade 4 anos.	15,39	9.234,00
07	3600	Kg	Bolo alimentício, sabor nata tipo sem recheio	8,56	30.816,00
11	720	L	Bebida láctea, sabor morango, saco polietileno, com polpa de frutas.	2,27	1.634,40
13	6000	Pct 24g	Biscoito, retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio..	2,26	13.560,00
22	720	Frc 400g	Ketchup - ingredientes polpa de tomate.	1,91	1.375,20
25	1800	Kg	Charque, tipo carne de sol bovina, origem animal.	14,90	26.820,00
27	432	Kg	Condimento, apresentação industrial, matéria - prima alho, aspecto físico pasta.	4,81	2.077,92
28	288	Pote 100g	Condimento, industrial, colorau, pó, aplicação culinária em geral.	0,46	132,48
29	720	Pacote 6g	Condimento, folhas, matéria- prima, louro.	0,75	540,00

